

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 83 de 31/12/71

DECRETO Nº 1.435

de 22 de dezembro de 1971

Transfere e coloca à disposição da - COMAE - e - D. S.M. - servidores municipais.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no artigo 39, itens V e VIII do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam transferidos para a Companhia Municipal de Água e Esgoto - COMAE - nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.593 de 02 de março de 1971, os seguintes servidores, cujos contratos de trabalho são juridicamente regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho :

- 1 - Antonio Nogueira Bustament
- 2 - João Nilson
- 3 - Juvenal Alves Guimaraes
- 4 - Paulo Roberto Gramacho
- 5 - Ricieri Marques da Silva
- 6 - Altílio Claudino Barreto
- 7 - Philadelfo Martins
- 8 - José Princio Moreira
- 9 - Torquato Marques de Oliveira
- 10- Benedito Josemar Gomes Pereira

Artigo 2º - Ficam colocados à disposição do Departamento de - Serviços Municipais os seguintes servidores :

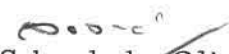
- 1 - Adriano Rodrigues dos Santos
- 2 - Alberto Pereira Fortes
- 3 - Amadeu dos Santos
- 4 - Aniz David
- 5 - Antonio Carlos Pereira Fortunato
- 6 - Antonio Custódio dos Santos
- 7 - Antonio José Pinto
- 8 - Antonio Marcelino de Oliveira
- 9 - Aristides Evangelista Corrêa
- 10- Aurelino Francisco Lopes
- 11- Benedito Alves (1º)
- 12- Benedito Fernandes de Oliveira
- 13- Benedito Lopes da Silva (1º)
- 14- Benedito Maria
- 15- Bernardino Madureira de Paula

051.72
R. 23.02.72

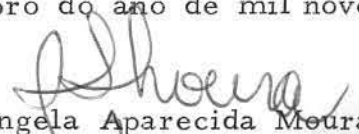
- 16- Daniel Gonzales Peres
- 17- Erci Lino Dias
- 18- Francisco Antonio de Oliveira
- 19- Francisco da Silva (1º)
- 20- Francisco da Silva (2º)
- 21- Geraldo Francisco de Oliveira Tobias
- 22- Hilário Domingos de Souza
- 23- Ilídio de Oliveira
- 24- Irineu de Moraes
- 25- João Custódio dos Santos
- 26- João Pinto
- 27- Joaquim Manoel dos Santos
- 28- Joaquim Marques
- 29- Joel de Paula
- 30- José Alves dos Santos
- 31- José Benedito dos Santos (3º)
- 32- José França de Souza
- 33- José Isabel
- 34- José Rodrigues da Costa (2º)
- 35- Juvenal Moreira da Silva
- 36- Juvenal Paulino Machado
- 37- Juvenário do Nascimento
- 38- Leopoldino Garcia de Oliveira
- 39- Luiz Ramos da Silva
- 40- Manoel Coelho dos Santos
- 41- Maurílio Calvo
- 42- Nelson Cipriano Alves
- 43- Nelson Sebastião da Silva
- 44- Praxedes José de Paula
- 45- Salvador Ramos
- 46- Sebastião Apolinario de Assis
- 47- Sebastião Rodrigues de Miranda
- 48- Sebastião Silva (1º)
- 49- Vicente Cunha dos Santos
- 50- Vitor Ribeiro Chagas
- 51- Alípio Antunes

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de dezembro de 1971.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.


Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº Administração

J.
05.1.72
R. 25.02.72